ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2586 DE 02 DE maio DE 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 234.039,36 (duzentos e trinta e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos), às seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 13 - R$ 234.039,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$	80.000,00
44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	25.000,00
44.90.51.03.13	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	14.039,36
33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$	15.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	20.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	15.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente Crédito, são advindos do Governo Federal -FNDE – Salário - Educação.

Art. 3º) O recurso para atender o presente Crédito, é advindo do Superávit verificado no Balanço do exercício de 2010, assim demonstrado:

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 15.856.219,59
Passivo Financeiro	R$ 3.866.545,66
Superávit Verificado	R$ 11.989.673,93
Recursos FAPEMP (-)	R$ 9.109.296,09
Superávit Líquido	R$ 2.880.377,84
Créditos Abertos (-)	R$ 478.676,48
Saldo:	R$ 2.401.701,36
Este Crédito (-)	R$ 234.039,36
Saldo Disponível:	R$ 2.167.662,00

Art. 4º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de maio de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal